

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO n° , de 2014
(DO SR. IVAN VALENTE)

Requerimento de Informação ao
Exmo. Sr. Ministro da Defesa sobre
as atuais relações militares do Brasil
com Israel e suas empresas militares.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, após consulta a Mesa, seja solicitada ao Sr. Ministro da Defesa esclarecimentos sobre as atuais relações militares com Israel e suas empresas militares:

- 1) Quais os atuais contratos (compra/venda de armas e tecnologia, projetos militares e parcerias) que o Ministério de Defesa mantém com empresas militares israelenses, incluindo suas subsidiárias no Brasil? No caso da existência de tais contratos, quais os valores e desde que data estão em vigor?
- 2) Quais as funções e dos Adidos Militares e do Escritório de Ligação da Força Aérea Brasileira (EBLIFAB) em Israel ?
- 3) A imprensa israelense relatou no ano de 2010 a existência de um acordo de cooperação militar entre Brasil e Israel^[1]. Quais são as informações disponíveis sobre o processo de ratificação, conteúdo, objetivos e aplicação do referido acordo? Em que medida ele envolve a Agência Brasileira de Informações?

4) Qual o estado das negociações entre a subsidiária da Elbit Systems ARES e o Exército Brasileiro para a aquisição de cinco mil miras ópticas para fuzis de assalto, conforme noticiado?

5) Existe, por parte do Ministério da Defesa, contratos com empresas israelenses instaladas em territórios ocupados por Israel na faixa da Gaza?

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade internacional repudiou através dos organismos multilaterais a violência perpetrada pelo Estado de Israel contra a população civil da Faixa de Gaza nas últimas semanas. O próprio governo brasileiro, mostrando preocupação com a situação na Palestina, convocou seu embaixador para consultas e condenou publicamente a violência em Gaza. Além disso, o atual ataque a Gaza inclui violações graves da lei internacional humanitária e outras violações graves dos direitos humanos.

Considerando a repetição de crimes de guerra e possivelmente crimes de lesa-humanidade por parte das forças armadas israelenses já constatados no relatório Goldstone da ONU depois do ataque a Gaza por Israel em 2008/2009, faz-se necessário conhecer a fundo as relações militares do Brasil com Israel.

A responsabilidade internacional de Estados, de acordo com Art. 16 e Art. 41 do Projeto da Comissão de Direito Internacional da ONU, que proíbem o auxílio e assistência a atos internacionalmente ilícitos e impõem a necessidade de cooperação internacional para por fim a toda violação grave por um Estado de uma obrigação decorrente de uma norma imperativa de Direito Internacional geral, exige um posicionamento do Brasil.

Considerando ainda a Constituição do Brasil em seu Artigo 4º, incisos II, III, IX, estabelece que as relações internacionais se regem pela prevalência dos Direitos Humanos, na autodeterminação dos povos e na cooperação para o progresso da

humanidade, prevendo em seu artigo 5º a recepção dos Tratados Internacionais de Direitos Humanos com status constitucional, é necessário avaliar com rigor e independência a conveniência das relações militares com Estados que infringem as leis internacionais, tal como temos visto em Gaza.

Lembramos que a resolução da Assembleia Geral da ONU ES-9/1, apelou a todos os Estados membros para instituir um embargo militar contra Israel, tal como vimos recentemente através da decisão do governo espanhol de suspender todas as vendas de armas a Israel e a decisão da Inglaterra de reconsiderar licenças em contratos militares com Israel.

Assim sendo, consideramos pertinente que o Ministério da Defesa colabore com o parlamento brasileiro, respondendo com a maior brevidade possível o presente pedido de informações para que possamos dar início à análise da conveniência de possíveis contratos e acordos militares com Israel.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 2014.

Ivan Valente
Deputado Federal - PSOL/SP